

DECRETO Nº 4440/83
de 17 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
2.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 10.30 Departamento de Esportes
- 10.30-08462242.66 Competições Desportivas em Geral
- 10.30-3132 Outros Serviços e Encargos 2.500.000,00

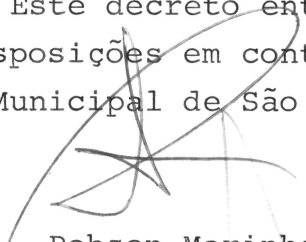
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 10.30 Departamento de Esportes
- 10.30-08462242.04 Manutenção dos Serviços
- 10.30-3132 Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00
- 10.30-08462242.16 Serviços Técnicos Especializados
- 10.30-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

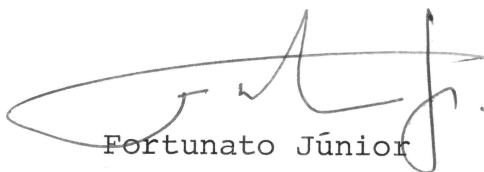
Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



cont. do decreto nº 4440/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos